



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE
CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TÍTULO:

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÉRIA:

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2023-SEAFIN** – Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados jurídicos para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados.– Favorecida: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** – Valor: **R\$ 0,20 (vinte centavos) por cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos cofres municipais** – Fundamentação Legal: **artigo 74, inciso III, alíneas “c” e “e”, §3º da Lei de Licitações nº 14.133/2021, combinado com artigo 3º-A da Lei Federal nº8.906/1994** – Secretário(a) Municipal: **Felipe Carvalho Mendonça**.

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU)

LOCAL E DATA:

GUARACIABA DO NORTE- CE, 06/11/2023

ASSINATURA:

Felipe Carvalho Mendonça
Secretário Municipal Administração e Finanças



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2023-SEAFIN – Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados jurídicos para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados.– Favorecida: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS – Valor: R\$ 0,20 (vinte centavos) por cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos cofres municipais – Fundamentação Legal: artigo 74, inciso III, alíneas “c” e “e”, §3º da Lei de Licitações nº 14.133/2021, combinado com artigo 3º-A da Lei Federal nº8.906/1994 –

FELIPE CARVALHO MENDONÇA
Secretário(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C48B7A6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 13/11/2023. Edição 3333
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>